



VEREADORA PROFESSORA FLORA  
INDICAÇÃO Nº 338/2023

**EMENTA:** Indica ensino integral na Escola do Cabral.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando ensino integral na Escola do Cabral.

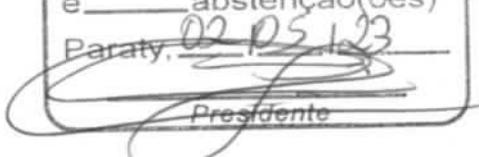
**JUSTIFICATIVA**

Muitas mães trabalham em horário comercial, e nem sempre o horário bate com o escolar, levando em consideração que muitas mulheres mantêm financeiramente seus lares sozinhas, é necessário zelar pelas mesmas, e dessa forma zelar também por seus filhos que estarão bem cuidados no ambiente escolar, estudando, recebendo boa alimentação e participando da integração escolar.

Por este motivo se faz necessário que a escola do bairro Cabral passe a ter regime integral, para que desta maneira a qualidade de ensino seja ainda melhor, e para que essas mães sejam atendidas de maneira eficiente pelos órgãos públicos.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora (PT)  
Vereadora - Autora

<b>APROVADO</b>
Por <u>08</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>02 de Maio de 2023</u>
 Presidente

25/04/23